



PORTARIA N° 012, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Cria Cargos de contratação temporária de Fiscais no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais.

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT/MG, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais CRT/MG - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a Deliberação Plenária CFT n°006, de 18 e janeiro de 2019 na qual foi homologado e empossado os integrantes da Diretoria Executiva do CRT-MG;

Considerando a urgência de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, haja vista inexistir tempo hábil à realização de certame para contratação definitiva;

Considerando a Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que determina que o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT-MG tem como um de seus objetivos orientar e fiscalizar o exercício da atividade profissional dos técnicos industriais de Minas Gerais;

Considerando que a contratação temporária das funções administrativas, para atender à necessidade de excepcional interesse público, tem como finalidade criar uma estrutura mínima para atendimento dos interesses dos Técnicos Industriais e do CRT/MG, previsto na Lei n° 8.745/93 que autoriza os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas a efetuarem contratação de pessoal por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a contratação temporária de um coordenador de fiscalização, para fiscalizar, gerenciar e treinar os fiscais do CRT-MG;



Art. 2º - Aprovar a contratação de fiscais residentes em diferentes localidades mineiras, para orientar e fiscalizar os técnicos industriais e empresas com profissionais da área técnica em todo o Estado de Minas Gerais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019.

Nilson da Silva Rocha
Presidente CRT-MG